



**Diário da Sessão n.º 007 de 15/03/05**

**Presidente:** Meus senhores, vamos retomar os nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas)*

O primeiro ponto da Agenda da Reunião é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece o regime jurídico de organização dos serviços e organismos da Administração Directa da Região Autónoma dos Açores”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

**Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Ao apresentar a esta Assembleia a Proposta de Decreto Legislativo Regional referente à administração directa dos serviços e organismos da administração, o Governo Regional dá expressão e forma a um dos objectivos estratégicos definidos no Programa do IX Governo, aprovado nesta casa em Dezembro passado.

Na verdade, o reforço da nossa autonomia passa, em grande parte, pela forma como conseguimos estruturar a nossa administração pública, tornando-a mais eficaz, mais responsável e, sobretudo, mais próxima do cidadão.

Consagrada estatutariamente como matéria de interesse específico para a Região, a organização da administração regional e dos serviços nela inseridos tem, necessariamente, de ter em atenção a nossa condição



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

arquipelágica e ultraperiférica e de estar atenta aos condicionalismos de cada ilha, de forma a promover um modelo de funcionamento que permita uma actividade rápida e eficaz, com critérios de qualidade uniformes, independentemente do local onde determinado serviço é prestado.

Representando cerca de 15% da população activa da nossa Região, o Governo Regional está ciente que os novos desafios que se colocam à administração pública não se compadecem com os modelos de organização actualmente existentes, que têm permanecido inalteráveis nas últimas décadas, e que têm criado efectivas dificuldades em criar soluções flexíveis, adaptadas aos novos modelos de gestão, ao incremento das novas tecnologias da informação e à desburocratização de procedimentos.

Por outro lado, o Governo Regional continua a entender que a valorização e a estabilidade profissional são factores determinantes no processo de modernização administrativa tendo, desde sempre, revelado a sua preocupação na regularização da situação dos trabalhadores da Administração Regional, sem descuidar uma política de contenção e rigor orçamental que nos tem permitido libertar fundos para investimento e garantir a cobertura, através das receitas próprias da Região, das despesas de funcionamento.

É este o caminho que pretendemos seguir. É desta forma que consolidamos a nossa Autonomia!

Neste contexto, a Proposta que hoje aqui apresentamos privilegia, por um lado, as dinâmicas e os procedimentos conducentes à racionalização da administração directa da Região, suportada em políticas conducentes à redução da despesa pública e de aumento de eficácia da acção administrativa, promovendo a aproximação dos serviços às populações e,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

por lado, está atenta às especificidades e às condições sócio-económicas decorrentes da insularidade e da ultraperifricidade.

De igual modo, considera o Governo Regional que, atendendo ao interesse público, se deverá possibilitar um modelo de complementaridade entre a administração directa e os cidadãos, permitindo a delegação ou a concessão de algumas funções actualmente exercidas pela administração a entidades externas, flexibilizando a organização dos serviços públicos e promovendo dinâmicas empresariais emergentes.

Outro aspecto intimamente ligado com a apresentação deste diploma prende-se com a continuada aposta na formação e valorização dos funcionários e agentes da administração regional.

É nosso entendimento que o modelo agora proposto só poderá efectivamente vingar se aos funcionários e agentes forem dadas as ferramentas indispensáveis para o seu desempenho profissional.

Daí que a aposta na qualificação e na formação, bem como na promoção de uma cultura administrativa assente no princípio da desburocratização e da proximidade com os cidadãos irá continuar a nortear os planos de formação, agora com um enquadramento legislativo diferente, mais ágil, mais adaptado à nossa realidade, privilegiando igualmente uma política de gestão racional, de avaliação do desempenho e uma responsabilização assente em objectivos definidos e em resultados alcançados.

Deste modo, a presente proposta assenta na necessidade sentida de, por um lado, modernizar a administração e aproximá-la do cidadão e, por outro, e sistematizar e concentrar um conjunto de normas que se encontravam dispersas, tendo como objectivo racionalizar a administração directa da Região e apoiar políticas que conduzam à redução da despesa pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Atento aos condicionalismos de cada ilha e aos princípios da aproximação dos serviços às populações, através da desburocratização e da economia de meios, a presente proposta define com clareza as funções e os objectivos da administração, definindo funções comuns a todos os departamentos.

Define igualmente a natureza funcional dos gabinetes dos membros do Governo Regional, distinguindo as suas funções das que são exercidas pelos serviços de administração directa, nomeadamente no que ao apoio técnico, administrativo e logístico dos gabinetes diz respeito.

Considerando a cada vez maior importância de aferir da qualidade do serviço prestado, a presente proposta prevê igualmente a realização de auditorias transversais a toda a administração pública, com especial responsabilidade no que diz respeito ao Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) e no sistema de controlo do QCA, de modo a fortalecer os mecanismos de controlo do funcionamento administrativo e identificar potenciais matérias que careçam de alteração de procedimentos ou de ajustamentos funcionais.

A nossa aposta na qualidade do serviço prestado pela administração directa da Região assume, deste modo, particular importância, que deriva do facto de pretendermos, cada vez mais, uma administração racional e moderna, capaz de dar resposta aos novos desafios e às novas exigências solicitadas ao sector público.

Atendendo à especificidade das nossas ilhas e ao modo como o Governo Regional deve exercer as suas funções junto dos açorianos, consagra-se, nesta proposta de diploma, a criação de unidades orgânicas atípicas, bem como se englobam todos os serviços que integram a administração directa da Região que, pela sua natureza e ou função, devam estar sujeitos ao poder de direcção dos membros do Governo Regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

São estabelecidos e definidos os diversos departamentos do Governo Regional, sendo igualmente admitida a possibilidade de criação de órgãos consultivos, de carácter departamental ou multidepartamental, que promovam a participação quer dos cidadãos, individual ou colectivamente entendidos.

De modo a permitir uma racionalização de custos, definem-se as normas conducentes à partilha de actividades comuns, como sejam a aquisição de bens e serviços, os sistemas de informação e comunicação e a gestão de edifícios e da frota automóvel.

Este objectivo prende-se, uma vez mais, em dotar a administração dos meios necessários ao seu funcionamento promovendo, em simultâneo, uma redução de custos. Daí o ênfase dado ao funcionamento em rede de toda a administração regional, através da criação de um sistema de informação que permitirá, num futuro próximo, uma maior celeridade nas comunicações.

São igualmente definidas as tipologias de serviços executivos, serviços de controlo, auditoria e fiscalização e serviços de coordenação sendo que, de forma objectiva, se promove a distinção entre serviços centrais, designados por Direcções Regionais, que exercem competência extensiva em toda a Região e serviços periféricos, designados por Serviços de Ilha, que dispõem de competência limitada a uma área territorial específica.

Dentro da lógica de elaboração deste diploma, esteve o Governo Regional atento ao modo como deve promover e executar as suas políticas sectoriais, entendendo-se ser função dos serviços de coordenação essa harmonização e execução.

Os serviços organizam-se, internamente, de forma hierarquizada, matricial ou mista, sendo que, na estrutura hierarquizada, a estrutura nuclear do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

serviço é composta pelas direcções de serviços, a que correspondem uma departamentalização fixa e a estrutura flexível composta pelas divisões, que podem ser criadas, alteradas ou fixadas pelos membros do Governo.

A estrutura matricial é adoptada em situações em que as áreas operativas funcionem por projectos.

Através da Vice-Presidência, será criada e mantida actualizada, de forma permanente, uma base de dados dos serviços da administração pública regional, que permitirá conhecer e acompanhar a evolução dos recursos humanos, suas qualificações e desempenho, bem como detectar eventuais disfunções entre as necessidades dos serviços e os recursos disponíveis.

De um modo geral, este diploma contribui para a afirmação de uma administração pública moderna e eficaz, que não se pode compadecer com um excesso de burocracia e com uma gestão pesada.

Ao serem definidos o modo e a forma de organização da administração directa da Região, dá o Governo Regional resposta a um compromisso eleitoral, promove a modernização da administração e, sobretudo, pretende contribuir para uma maior aproximação entre o cidadão e a máquina administrativa.

Este Governo Regional não encara a administração pública, e muito menos os seus funcionários e agentes, como algo de obsoleto que urge, a todo o custo, acabar.

Para o Governo Regional, a administração pública é um instrumento essencial na prossecução das políticas de desenvolvimento sustentado devendo, para isso, ser modernizada e adaptada às novas realidades.

Daí a apresentação desta proposta de diploma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Ele é, estamos certos, um contributo necessário para tornarmos, cada vez mais, a nossa administração e a nossa Região como um exemplo de bom governo.

Daí estarmos atentos às especificidades das ilhas. Daí privilegiarmos as relações de proximidade e de eficácia entre a administração e o cidadão. Daí buscarmos na racionalização e na contenção orçamental não um fim em si, mas um instrumento para o nosso desenvolvimento.

Porque continuamos com um sonho, com um objectivo. Fazer do Açores o melhor local do mundo para se viver!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

*(Pausa)*

Estão inscritos os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro, José Bolieiro, Paulo Gusmão, José San-Bento e Alberto Pereira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**(\*) Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP reconhece que há um conjunto de vantagens decorrentes desta iniciativa do Governo Regional. Desde logo, um dos principais objectivos, que é o da sistematização de matérias que até agora constavam de uma enorme dispersão de diplomas, constitui, sob o nosso ponto de vista, um esforço clarificador e de uma utilidade reconhecida. Sob esse ponto de vista, uma vantagem desta iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Por outro lado, e como referiu o Sr. Vice-Presidente do Governo, a capacidade do modelo organizacional proposto, ter em consideração os condicionalismos de cada ilha, constitui uma vantagem assinalável face ao que foi referido e reconhecemos que o actual modelo, que já tem um período de existência razoável, poderá vir a revelar dificuldades nesse importante objectivo da Administração Regional.

Simultaneamente, a questão que se relaciona com a possibilidade da actual proposta vir a produzir, como de resto é referido, modelos mais flexíveis, reconhecemos que se trata de uma solução adequada às exigências de uma administração moderna e susceptível de originar uma gestão eficaz.

Por outro lado, ainda reconhecemos que, em matéria de vantagens, o diploma proposto prossegue finalidades que são dirigidas especificamente às condições de uma economia regional insular como aquela que nos caracteriza e, portanto, também completa esse leque de objectivos gerais que são normais. Como tal, ainda bem que o diploma atende a essas metas que julgo que são comumente aceites por todos.

Já no que toca à capacidade da actual iniciativa, Sr. Vice-Presidente, criar condições para a racionalização da administração directa da região e para apoiar políticas dirigidas à redução da despesa pública, aí temos naturalmente dúvidas que são sérias, porque, sob o nosso ponto de vista, essa capacidade do diploma agora proposto atingir essas metas depende do uso que lhe for dado, que lhe for feito.

Sob esse ponto de vista, eu compreendo que o proponente saliente essas possibilidades. Aliás, tendo presente os chavões que V. Exa. utilizou ao encerrar a sua intervenção, o quanto deseja fazer dos Açores o melhor sítio do mundo para se viver e um conjunto de desideratos que aqui aponta, eles são ditos em todas as Assembleias do mundo, não é só nesta. Portanto, não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

está só nesse propósito. Sejam pretos, brancos ou amarelos, toda a gente neste mundo está tão certa do seu objectivo. Assim, comungamos todos desse princípio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão, de facto, é saber o uso que essa administração irá fazer desse diploma.

Foi nessa perspectiva que o CDS/PP se absteve no trabalho feito na Comissão de Política Geral. Tinha e tem exactamente a ver com isso.

Aliás, referimos e achamos importante que, para além de alguns elementos que o Sr. Secretário aqui deixou, teria sido muito útil, numa matéria que tem objectivos tão vastos – isto não é uma crítica, é uma constatação que fizemos na altura – que tivesse havido a possibilidade de, em sede de Comissão de Política Geral, ter havido um debate mais profundo sobre essa matéria.

Não foi possível desta vez, há-de ser de outra. Daí permanecer a nossa dúvida sobre as reais intenções, isto porque, Sr. Vice-Presidente, este Governo não é de fiar.

Quando digo este Governo, não é concretamente aquele que tomou posse, porque ele ainda não deu provas das suas intenções. O Sr. Presidente do Governo já entendeu o que é que eu quis dizer. Os Governos da presidência de Carlos César é que não são de fiar nesta matéria. Não são de fiar, porque já vimos do bom e do melhor e já vimos do mau e do pior!

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** É a vida!

**O Orador:** É a vida! E isto num espaço de 8 anos.

A nossa preocupação é exactamente se este novo governo enveredar pelos maus exemplos da gestão do PS nos Açores, em matéria de administração pública, estamos mal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Se enveredar (e já o fez!) por bons exemplos de gestão, nomeadamente na primeira fase, do primeiro mandato do Partido Socialista, entre 96 e 98, nalguns casos por imposição do CDS/PP...

*(Risos dos Membros do Governo)*

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Presunção e água benta...!

**O Orador:** ... como é óbvio e todos sabem, mas é bom lembrar porque às vezes há uns jornalistas meios...

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Eu não me lembro de nada!

**O Orador:** É natural.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Varreu-se-me!

**O Orador:** Mas nós ainda nos lembramos.

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Nós, não. O Sr. Deputado! Mais ninguém!

**O Orador:** Nós! Hão-de haver mais!

*(Risos da Câmara)*

**Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César):** Já foi nós, agora não sei!

**O Orador:** Hão-de voltar a ser. Por aí não há problema nenhum!

Nós estamos habituados, atentos e certos que, além de nós, muitos açorianos e muitos responsáveis temem pela orientação que o Partido



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Socialista e o Governo possam dar a instrumentos que, tendo a bondade que este também tem, podem ser desvirtuados.

Desde já, Sr. Vice-Presidente, porque nós gostamos de coisinhas concretas, uma coisa que carecia de algum esclarecimento é, por exemplo, no que diz respeito aos dirigentes da Administração, as intenções do Governo sobre a figura, por exemplo, do Subdirector Regional.

**Deputado José San-Bento (PS):** Isso é no outro diploma!

**O Orador:** Mas neste também se fala e é deste que estamos tratando. Depois posso dizer-lhe o artigo.

O outro trata especificamente dessas matérias, como nós vimos e vamos ver daqui a pouco, mas porque estamos a fazer propósitos de grande nobreza, porque se pretende reduzir o peso da Administração, porque se pretende aligeirar a Administração e porque há aqui um instrumento que inclui inclusivamente essa figura do Subdirector Regional, parecia-me que poderia ser útil, por exemplo, para conhecermos as intenções governamentais nessa matéria, V. Exa. dar alguma luz sobre esse aspecto.

Por outro lado, em matéria de proximidade aos cidadãos e de medidas concretas para desburocratizar a nossa Administração, gostaria também de perguntar ao Sr. Vice-Presidente quais os instrumentos concretos deste diploma que pensa pôr em prática para alterar a actual excessiva burocratização da Administração, a falta de proximidade que se verifica na Administração face aos cidadãos? Portanto, quais os instrumentos que vão ser privilegiados deste conjunto que tem ao seu dispor?

Visto isso, aguardando se possível as informações do Sr. Vice-Presidente do Governo, gostaria de dizer que o CDS/PP subscreve as alterações apresentadas pela Comissão de Política Geral e, em função das explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente do Governo, também estamos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

disponíveis para mudar o nosso modesto voto. Neste caso é um voto efectivamente. Mas depende da abertura, saber se o Sr. Vice-Presidente pertence ao eixo bom ou ao eixo mau do Governo.

Muito obrigado.

**Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Carlos César*): Só há um eixo!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar uma Proposta de Decreto Legislativo que tem tanto de estruturante na Administração Pública Directa da Região Autónoma dos Açores quanto agora pretende também ser actualizadora e reformista na organização da nossa Administração, adaptada às circunstâncias de distribuição, desconcentração e pequenez de alguns dos serviços, designadamente nas ilhas mais pequenas.

É com esta matriz reformista que o PSD se identifica e, como partido reformista, estará sempre disponível para apoiar diplomas, iniciativas legislativas que venham, nesta postura reformadora, melhorar e actualizar, compatibilizando a prática com a previsão legal e real.

No entanto, devo sinalizar, para tanta pompa que o Sr. Vice-Presidente do Governo fez na apresentação deste diploma, que ele vem na sequência de uma reforma da Administração Directa da Administração Central, da Lei 4/2004, de 15 de Janeiro.

Passado um ano desta proposta reformadora, vem o Governo, inspirado nesta reforma nacional, fazer aqui apenas a sua actualização, sem assumir na plenitude a nossa própria competência legislativa nesta matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

No entanto, imbuído deste espírito reformista e de conformidade da prática com a previsão legal, o PSD apoia esta iniciativa.

Aliás, exactamente na sequência do que lembrava há pouco o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a criação dos Subdirectores Regionais é hoje, neste diploma, a consagração legal daquilo que já existe na prática, sob a anacrónica forma do Subdirector Geral, por equiparação à estrutura da Administração Pública Central.

Portanto, este espírito de actualização e de conformidade com a prática é bem-vindo nesta matéria.

Mas a verdade é que um diploma que tem esta matriz reformadora, que cria um quadro legal compatível com a prática e propõe um princípio de eficiência na gestão dos recursos humanos, só pode ser avaliado verdadeiramente com a sua aplicação efectiva.

O apelo que faço ao Governo é que não aproveite um diploma que tem esta característica para, de forma estável e a coberto do quadro legal existente criar um paraíso de “jobs for the boys”, ao bom estilo do Partido Socialista no país.

Na verdade, o que se pretende é que este quadro legal seja um quadro de estabilidade, de transparência e de eficácia na gestão dos serviços e organismos da Administração Pública Regional.

Sinalizado este objectivo reformista, o seu atraso, e por outro lado, o alerta para que a gestão concreta se conforme com o objectivo de eficiência e de controlo da despesa, devo fazer uma outra nota de ordem legislativa.

Era de bom tom – e nessa medida creio que prevalecendo a minha função de Presidente da Comissão de Política Geral que tem funcionado bem com o contributo de todos os Srs. Deputados – contar com a disponibilidade do Governo para que, sempre que tenha uma proposta legislativa, possa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

mostrar disponibilidade para, em sede de comissão, apresentar e explicar os objectivos e os fins do diploma.

Apesar de não ser da sua responsabilidade o Governo não foi ouvido na comissão, mas fizemos auscultação aos parceiros sociais e aos sindicatos nesta matéria.

Fruto desta auscultação, que mereceu resposta designadamente do SINTAP, a Comissão de Política Geral apresenta uma série de propostas de alteração ao diploma. Alterações que melhoram a sua técnica legislativa e o enquadra com uma terminologia mais compatível, não só com a nacional, mas sobretudo com as especificidades da nossa Administração Regional.

É, portanto, um diploma que, embora tardio, vem actualizar e assegurar a previsão legal – e tem este mérito – para a prática da gestão dos recursos humanos da Administração Pública Regional dos Açores.

Nessa medida, o Grupo Parlamentar do PSD, consideradas as alterações propostas pela Comissão de Política Geral, votará favoravelmente esta proposta.

Muito obrigado.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(\*) **Deputado Paulo Gusmão (Indep.):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Usufruindo da simpatia de poder usar da palavra, permitam-me que dê aqui também a minha opinião sobre este diploma que agora analisamos.

É importante para os Açores que a racionalização, a redução de custos e a celeridade nas comunicações sejam questões postas, de forma aberta, em cima da mesa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

De facto, a própria solução do Governo Regional em dizer, e foi aqui dito pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, que pretende diminuir a burocracia e aumentar a eficácia da máquina administrativa é um gesto que merece ser sublinhado, mas, ao mesmo tempo, uma responsabilidade, porque é um gesto de coragem política para um partido que já governa há 8 anos ou para um governo que já exerce essa função há duas legislaturas. Portanto, admite a si próprio que essa reforma era necessária e que existe ainda, como todos sabemos, burocracia que importa desbravar e controlar essa mesma eficácia da máquina administrativa.

É um gesto de coragem política que, se é por um lado uma atitude de alguma auto-crítica, também merece ser sublinhada por ser tomada de forma frontal.

Ainda bem que é feito esse reconhecimento, pois, de facto, sou também daqueles que entende que a Administração Pública é essencial e não um fardo da Região, mas com certeza só quando conseguir ser otimizada, conseguir ser mais racional, é que essa mesma eficácia, essa mesma ligação aos cidadãos, permitirá uma nova confiança entre os cidadãos e a própria Administração, ela própria também constituída por muitos dos cidadãos dos Açores, tanto mais numa terra como a nossa onde o sector público tem uma preponderância ainda na sua componente social.

Manifesto por isso o meu apoio ao diploma agora apresentado. Faço votos, sim, que essa concretização exista. Essa concretização exige coragem política, porque não basta certamente encontrar onde é que há despesa a mais, onde é que há recursos humanos subaproveitados, mas a partir do momento em que eles estão encontrados, o próprio Governo não tem muita saída, passo a expressão, senão confrontar-se com eles.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Portanto, se é o próprio Governo que o admite, tem de encontrar essa mesma solução e ser consequente com este diploma. Daí acreditar que, de facto, chegue a bom porto esta reforma.

Aliás, o Partido Socialista tem boas condições para o fazer. Vem na sequência do seu programa eleitoral que foi esmagadoramente apoiado. Portanto, tem boas condições políticas para fazer essa reforma.

O percurso julgo que é o bom senso entre a caminhada que foi feita pela Autonomia e que não é sequer um pecado do Partido Socialista ou um pecado de quem esteve antes, é um pecado do próprio percurso da Autonomia nestes muitos anos, em que a máquina pública foi sempre engordando. E o pecado deste governo, ou dos anteriores, é de nunca ter assumido com esta clareza que há que haver um equilíbrio entre a parte social, que tem a ver com as vidas e as funções daqueles que trabalham e se dedicam à Administração Pública, com a parte humana até de se sentirem bem e servirem tanto melhor a Região.

Esse equilíbrio obviamente tem que continuar e, portanto, não deve pôr em questão, nem em causa, aqueles que trabalham na Administração Pública, mas deve haver um equilíbrio entre aquilo que existe e aquilo que se pretende para o futuro.

E o pretender para o futuro deve ser, não continuar a engordar naquilo que não é necessário, mas canalizar, sim, recursos para aqueles que até nos dias de hoje são mais precisam.

É com esse espírito que manifesto aqui o meu apoio, o meu voto, desejando de facto que o diploma seja consequente nos próximos anos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San- Bento.

**(\*) Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Secretários:

Gostaria de aproveitar esta primeira oportunidade, já que estamos numa matéria, aparentemente, tão consensual, para felicitar o Sr. Deputado Bolieiro, muito ilustre Presidente da Comissão de Política Geral, pelo reconhecimento público que faz da veia reformista do Governo Regional e deste projecto do PS.

Como vêem, nós tínhamos razão quando antes de Outubro dizíamos que este era um projecto que tinha muito para dar e, ao contrário do que os senhores diziam, nós não estávamos em fim de ciclo. Cá está a prova.

**Secretário Regional da Presidência** (*Vasco Cordeiro*): *Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**O Orador:** Gostaria também de fazer uma observação prévia em relação a esta questão para referir que o Partido Socialista é não só um partido reformista com provas dadas, como também é um partido que acredita e defende um estado de proximidade junto das pessoas, ajudando as pessoas com serviços universais de qualidade e, por isso mesmo defendemos uma Administração Pública moderna, eficiente, com meios tecnológicos e bem dotada de meios humanos e técnicos. Achamos isso fundamental para a afirmação do interesse geral e para a sustentação de um projecto de alcance social como estamos a protagonizar nos Açores.

Ao contrário de outras forças políticas que ainda muito recentemente no plano nacional tiveram provas dadas, o PS acredita no Estado, não diaboliza a Administração Pública e reafirma o sector público como um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

instrumento fundamental para a estruturação de um projecto político de progresso como é o nosso.

Em relação ao diploma, depois da exaustiva interpretação do Sr. Vice-Presidente, não há muito a dizer para além da evidente concordância que o PS manifesta com mais esta iniciativa reformista da parte do Governo, desta feita num sector fundamental, como também já referi.

No entanto, gostava de salientar os objectivos de desburocratização, de introdução de eficiência, de integração das novas tecnologias e também, como já aqui foi dito, o facto deste diploma, para além de aglutinar, é um diploma que considera a natureza, o âmbito e a dimensão dos serviços desconcentrados.

Portanto, estamos perante um diploma importantíssimo. Em relação a isso, não há qualquer dúvida.

Gostava, em termos genéricos, de fazer algumas referências àquilo que disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

A primeira que a discussão poderia ter sido mais profunda, é um facto e o senhor poderá ter razão, no entanto, gostaria de dizer que a discussão mesmo assim continuou depois do senhor se ausentar.

Gostaria de referir também, não me leve a mal, que esse pessimismo que o senhor revela eu compreendo perfeitamente. Acho que é típico dos espíritos conservadores, como considero ser o seu.

Agora, gostava de rejeitar liminarmente as acusações que faz de má gestão da função pública da parte do PS.

Sinceramente penso que o senhor não tem razão. A verdade e a realidade desmentem e desautorizam-no, mas é a opinião do PS.

Em relação a um outro aspecto que o senhor também levantou e na minha opinião faria mais sentido no próximo diploma, como lhe disse em parte,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

gostaria de referir que do nosso ponto de vista, no caso concreto da criação do Subdirector Regional, a Administração Regional deve ter todos os instrumentos que permitam uma boa gestão. Por isso achamos que faz sentido esta figura ser introduzida na Administração Regional.

Muito obrigado.

**Deputado Nuno Tomé (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

**Deputado Alberto Pereira (PSD):** Prescindo, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José San-Bento:

É meu timbre, em todos os debates, usar lealdade com o adversário e objectividade na análise dos temas. Não creio que o Sr. Deputado teve capacidade para rigorosamente citar a minha anterior intervenção.

Na verdade, o que eu sinalizei na intervenção quanto ao espírito reformista, foi que o PSD tinha uma matriz reformista, que este diploma vinha com este espírito, apesar de vir com mais de um ano de atraso e na sequência de uma opção reformadora do Governo da República quanto à Administração Central.

Primeira correcção.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Segunda nota:

Sr. Deputado, há um espírito reformista na reforma e no funcionamento da Administração Central que depois se vem a reflectir também nesta iniciativa atrasada do Governo Regional, que vem actualizar uma prática.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Mas a propósito da bondade da previsão legal e da real prática do Governo Regional, eu gostaria de dar nota de como é fácil contradizer aquilo que o Sr. Vice-Presidente do Governo acabou de dizer em matéria de eficiência, de controlo e de contenção da despesa, quanto ao funcionalismo público.

Em reunião de um chamado Conselho Consultivo da Administração Pública, concluiu-se pelo registo de um aumento de funcionários públicos na ordem dos 14%. De 99 a 2003, na Região, o número funcionários públicos aumentou de 18 mil para cerca de 21 mil.

Por outro lado, o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração não reúne desde 2002.

Perante tantas falhas é o Director Regional Victor Santos, membro deste Conselho Consultivo e deste Governo Regional, que reconhece que houve uma falha no funcionamento daquele Conselho.

Por isso, uma coisa é a bondade da previsibilidade legal e a estabilidade que o diploma pretende impor, e outra é a gestão concreta dos recursos e da competência para a sua gestão.

A verdade é que até no funcionamento do Conselho Consultivo da Administração Pública há uma manifesta falha, sendo que o mesmo já não reúne desde 2002.

É este o vosso esforço?

É esta a prática do Governo Regional na busca de um princípio de eficiência na gestão dos recursos e da Administração Pública?

Se é, é um muito mau exemplo, Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente do Governo.

Afinal não podem dar lições, nem à oposição, nem à Administração Pública nesta matéria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Portanto, Sr. Presidente, o que se recomenda, apesar da previsão legal e do nosso apoio, é que seja um bom gestor, porque até aqui não o foi e, em matéria eleitoral, por ter ganho, não significa que tenha feito uma boa gestão da Administração Pública, como aliás os dados do Conselho da Administração Pública Regional bem revelam.

A educação e a saúde continuam a ser os sectores que maior número de activos concentram na Região num global de 72% em 99 e 75,46% em 2003.

A sucessão de crescimento e de falta de contenção da despesa pública nesta matéria são mais que evidentes.

Portanto, não se pode vir aqui fazer aquele discurso quando os dados estatísticos e os factos dizem o contrário.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

**(\*) Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Secretários:

Em relação a essa matéria, Sr. Deputado, eu também li esse artigo.

Em relação à primeira observação que faz, é uma questão de ouvir as gravações do plenário, mas de qualquer forma achei estranhíssima a sua intervenção.

Quanto aos dados, os dados que vou referir complementam o que disse há pouco em relação à rejeição liminar que fiz da acusação do Sr. Deputado



Alvarino Pinheiro. Digo-lhe, Sr. Deputado Bolieiro, que esses números são interessantes de se seguir.

Posso-lhe relembrar, desde logo, que em relação à análise que faz, ela não está correcta. Não são 14%. Os números devem ser desagregados noutras componentes.

Posso recordar-lhe, por exemplo, que o senhor entra em linha de conta com 900 trabalhadores que foram integrados pelo Partido Socialista, que estavam com vínculo precário e que os senhores deixaram na Administração Regional.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Recordo-lhe também que foram mais de 500 funcionários que os senhores deixaram numa situação degradante com os programas do MEFE e do PROSA. Foi o Governo do PS que os reintegrou na função pública.

Gostava ainda de referir um outro aspecto que tem que ser desmontado e que nós temos que nos entender em relação a isso.

Há pouco eu tive o cuidado de referir que o Partido Socialista acreditava no sector público e achava que ele e a Administração Pública, em particular, nos Açores, eram fundamentais para a estruturação da nossa coesão social, do nosso desenvolvimento económico.

É preciso que nós nos entendamos em relação a isso. Grande parte deste aumento que se verifica tem a ver com a despesa social. Em 99, 72% dos activos estavam afectos ao sector da despesa social e em 2003 passaram para 75,46%.

O que é esse aumento?

Tem a ver com um aumento de 30% no número de médicos – e os senhores estão sempre a falar que é preciso melhorar a nível da saúde,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

melhorar a acessibilidade e os cuidados de saúde – e 31% no número de enfermeiros.

Portanto, estamos a falar de um programa de modernização e de qualificação da Administração Pública.

O PS, Srs. Deputados, não se vai prender, desculpem-me a expressão, a argumentos demagógicos no sentido do emagrecimento do Estado, da redução do Estado, que era isso que os senhores queriam que nós fizéssemos, porque isso representaria uma degradação significativa dos cuidados, neste caso particular, quer na saúde, quer na educação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

**(\*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começaria por uma observação ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Disse que esperaria que no futuro fizesse parte do eixo bom do Governo.

Gostaria de lhe dizer uma coisa muito concreta e objectiva. O único desejo que formulo é seguir o exemplo de qualquer membro que fez parte dos Governos do Partido Socialista, porque isso, para mim, já será um grande exemplo. Porque todos eles foram um exemplo para os açorianos, todos eles foram um exemplo de boa gestão, de competência, de trabalho e de equilíbrio.

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

Ficarei inteiramente satisfeito com a minha actividade se seguir o exemplo de todos aqueles que nos últimos 8 anos fizeram parte desta bancada.

Começando pelas questões mais concretas, gostaria de dizer que há uma incompatibilidade entre os números e aquilo que afirmou. Referi como



bom exemplo de contenção da despesa, nomeadamente de funcionamento, o tempo em que o Governo estava condicionado à opinião e ao apoio do PP.

Curiosamente foi nessa altura que mais aumentou a despesa de funcionamento da Administração Regional.

**Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Carlos César*): Vocês eram muito caros!

**O Orador:** Se quer exemplos objectivos, se quer números, posso dizer-lhe que de 2004 para 2005 há apenas um crescimento das despesas de pessoal na Administração Pública de 0,57% entre orçamentos, o que quer dizer que o aumento das despesas de funcionamento, das despesas de pessoal, que é o que interessa, é abaixo do aumento da função pública. Isto significa que há, do ponto de vista prático, um grande esforço de contenção.

Respondendo concretamente à questão o que vamos fazer para reduzir a burocracia que existe na própria Administração, muito concretamente apresento quatro ou cinco medidas.

- Os postos de atendimento ao cidadão;
- A colocação em cada freguesia de capacidade de resposta a todas as necessidades dos cidadãos.

**Deputado Mark Marques** (*PSD*): Todas? Estão a fechar as Casas do Povo!

**O Orador:** É curioso, senhores! Perguntam-me por vezes o que é que eu vou fazer para desburocratizar, para aproximar dos cidadãos. Infelizmente existe autarquias do PSD que, pura e simplesmente, se recusam a integrar os seus serviços nesses serviços desconcentrados, não contribuindo para o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

esforço de desburocratização e de aproximação do cidadão. É esta a realidade em alguns concelhos dos Açores.

- Vamos também informatizar e actualizar mensalmente e fazer uma ligação directa entre o processamento de ordenados em cada serviço e os serviços centrais, no que concerne ao ficheiro central de dados, de forma a que, mensalmente, possamos ter o enquadramento objectivo, exacto e preciso da caracterização da Administração Pública Regional, não estando dependente dos balanços sociais que são efectuados anualmente e após a concretização do ano.

Faço agora uma observação ao Sr. Deputado Bolieiro no que concerne a termos aplicado aquilo que já tinha sido iniciado pelo Governo da República, a reforma.

Há aqui uma diferença substancial. Nós fizemos o enquadramento legislativo e vamos aplicá-lo na prática. Vamos fazer com que os cidadãos sintam essa alteração. Os senhores ficaram pela teoria.

Em relação à segunda intervenção que fez, no que se refere aos funcionários, referiu 21 mil. Quero lembrar que nesses 21 mil funcionários estão incluídos os funcionários de todas as Câmaras Municipais dos Açores e serviços municipalizados. Pode conferir porque o dado é exacto. Não são os funcionários da Administração Pública Regional. São todos os funcionários regionais que inclui a Administração Regional e a Administração Local.

Mas quero dizer-lhe mais em relação a isso e para terminar.

Como é que houve este crescimento?

Houve um crescimento efectivo, não nos últimos anos, como conferi do ponto de vista orçamental, mas nos primeiros anos, que se deveu, como foi referido e muito bem pelo Sr. Deputado José San-Bento, à integração de



mais 1600 funcionários que estavam a recibo verde, alguns há mais de 10 anos...

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Alguns estão há 8 anos!

**O Orador:** ... e outros que os senhores votaram a favor da sua integração, aqui, e agora, vêm dizer, com o ar mais estupefacto do mundo, que os funcionários cresceram.

Se os senhores votaram a favor da sua integração queriam que eles desaparecessem?

Claro que tinha que crescer. Isso é lógico.

Portanto, não podem concordar quando lhes dá jeito e depois esquecem-se que concordaram e aprovaram e vêm com o ar mais admirado deste mundo ver estatisticamente o impacto da medida que aprovaram. Esta é que é a realidade e temos que ser sérios nesta matéria, sob pena de estarmos a falar de uma coisa num dia e a falar o contrário no dia seguinte.

**Deputado Nuno Tomé (PS):** Isso acontece com frequência!

**O Orador:** Só para terminar esta matéria, outra questão.

Ouço os Srs. Deputados, respeitosamente e certamente com preocupação, dizer que precisamos de mais médicos, de mais enfermeiros.

O Sr. Deputado Pedro Gomes disse que era preciso colocar mais pessoas nos quadros dos hospitais que estão a recibo verde. Quero-lhe dizer que essa variação só teve duas razões objectivas: a integração dos funcionários que estavam a recibo verde e nos programas ocupacionais, nos sectores da educação e saúde.

Nos sectores da educação e da saúde, em 99, eles representavam 72% dos funcionários. Em 2003 representavam cerca de 76%.

O número de médicos aumentou 30% e o número de enfermeiros aumentou 31%.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

É aqui que houve realmente aumento e é aqui que necessariamente vamos fazer um grande esforço para continuar a haver aumento, porque o aumento dos funcionários neste sector é igual a melhor serviço de saúde, a melhor educação e é isso que queremos para os açorianos.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Quem é que disse isso?!

*(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Dispõe de 3 minutos.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao ter ouvido a intervenção inicial do Sr. Vice-Presidente do Governo na apresentação deste diploma e agora a sua participação, repentinamente veio-me à memória aquele célebre spot publicitário do “Fala, fala, fala, mas não faz nada!”.

Sr. Vice-Presidente do Governo:

O senhor veio aqui dizer que havia uma diminuição e uma contenção de despesa. Eu, por números, e baseado nas informações do Conselho Consultivo da Administração Regional, dizia-lhe que houve, entre 99 e 2003, um aumento dos funcionários públicos.

O senhor procura trocar aqui entre aqueles que são da Administração Pública Regional Directa e Indirecta e a Administração Local, mas não sabe o número dos que entraram na Administração Local. São apenas 460. O senhor não sabe, mas eu informo-o.



**Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Em termos percentuais é maior. É só fazer a percentagem!

**O Orador:** Já não está aqui em causa a análise do diploma, mas apenas uma observação concreta do que foi a gestão do Governo Regional, em matéria da Administração Pública Regional.

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): *Muito bem!*

**O Orador:** Ninguém está contra os funcionários públicos.

Como disse, e bem, o PSD aprovou a sua integração e a sua regularização nos respectivos quadros.

Este Conselho Consultivo informa que no sector público, presentemente, existem 21 mil funcionários, mas apenas 19.280 estão nos quadros, o que significa que há ainda pessoal que continua fora do quadro.

**Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): É pena não ter feito quando esteve no Governo!

**O Orador:** Deste aumento, para a Administração Local, foram apenas 460.

Portanto, em abono da verdade, o que está aqui em causa é um problema entre a previsão legal que procura regularizar situações e a má gestão da Administração Pública feita pelo Governo Regional.

Quando pretendeu ter informação rigorosa e objectiva criou o Conselho Consultivo da Administração Pública Regional, mas a verdade é que ele já não reúne desde 2002.

É este abandono e esta má gestão por parte do Governo Regional que eu denunciei, por um lado, e, por outro lado, contrariei o discurso que o Sr. Vice-Presidente fez quanto à real contenção da despesa e de recursos humanos da Administração Pública Regional.

É que os números provam o contrário.



**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(\*) **Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para deixar muito claro que o CDS/PP se honra e se orgulha de ter proposto e de ter sido aceite pelo Partido Socialista, e aprovado por esta Assembleia, um conjunto de exigências no âmbito do Orçamento para 1997. Efectivamente foram medidas de grande alcance. Na altura todos louvaram, inclusive o Governo.

Conseguiu-se, por exemplo, reduzir os quadros superiores da Administração Regional em cerca de 15%.

Que eu saiba, daí para cá, não houve mais nenhuma medida que tivesse essa visibilidade.

Houve sim, e aí o nosso receio e a nossa medida, a utilização de instrumentos que, à partida, poderão ser de reconhecida utilidade, como o caso das Sociedades Anónimas, em que o Partido Socialista as utiliza ou utilizou, em determinadas circunstâncias, de forma pouco racional e com actos de gestão altamente duvidosos.

Certamente, Sr. Vice-Presidente, posso-lhe dar alguns exemplos: as Sociedades Anónimas gestoras dos portos da Região Autónoma dos Açores, que sucederam às Juntas Autónomas dos Portos, de 3 administradores passou-se para 9 e em teoria poderão ser 12, para além dos actos que caracterizaram algumas dessas administrações e que, pelos vistos, tiveram a concordância da tutela e da Administração Regional.

Portanto, é sobre esse tipo de questões que temos legítimas e fundamentadas dúvidas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Como partimos do princípio de que o benefício deve ser dado a quem propõe, e partindo do princípio que não duvidamos que a proposta é de boa fé, a abstenção que o CDS/PP vai manter nesta matéria traduz rigorosamente aquilo que apresentei na minha primeira intervenção, que é o reconhecimento dos aspectos positivos da iniciativa e da bondade do instrumento como tal, e as dúvidas que também consideramos legítimas que são e traduzem aquilo que tem sido a prática do PS que, de forma menos correcta, tem utilizado alguns desses instrumentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente e 1 voto de abstenção do CDS/PP.

**Presidente:** Passamos agora à votação na especialidade.

Artigo 1º. Para este artigo há uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento quanto à votação na especialidade.

Os Deputados que fazem parte da Comissão de Política Geral, no âmbito do seu relatório, subscrevem as propostas de alteração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Considerando um certo consenso quanto ao conjunto do articulado, se ninguém se opuser, pode-se optar por uma votação em conjunto, considerando as propostas de alteração da Comissão.

**Presidente:** Eu compreendo, Sr. Deputado.

Eu gostava que fizessem chegar à Mesa um documento em que o seu partido, ou eventualmente outros partidos, subscreve as propostas da Comissão.

Como sabe, a iniciativa legislativa compete aos grupos parlamentares e não à Comissão.

Portanto, precisava de um documento que consubstanciasse isso.

Vamos prosseguir a votação.

Está à votação a proposta de alteração para o artigo 1º que o substitui na íntegra.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 2º para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Artigo 3º. Para este artigo há uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram aprovados por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Artigo 10º. Para este artigo há uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 10º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o corpo do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O corpo do artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 11º para o qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 12º. Para este artigo há uma proposta de alteração para c) do nº 2.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 12º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos voltar ao corpo inicial do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O corpo do artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 13º. Para este artigo há uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 13º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos voltar ao corpo inicial do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O corpo do artigo 13º foi aprovado por unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Para os artigos 14º e 15º não existem propostas de alteração.  
Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 14º e 15º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 16º. Para este artigo há uma proposta de alteração.  
Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para os artigos 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e 37º não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos votar.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro pede a palavra para ...?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

**Presidente:** Faz favor, Sr. Deputado.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, é para alertar e saber a interpretação que o Sr. Presidente da Assembleia fará.

No relatório da Comissão nós temos um parágrafo final de notas para redacção final.

Isto acontece neste diploma e acontecerá provavelmente em muitos outros durante esta sessão, na medida em que no tempo em que estas propostas terão sido feitas, a designação de Assembleia Legislativa Regional era a vigente. Agora, como se sabe, é preciso substituir a expressão por Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado, ainda se vai notando, no procedimento legislativo, quer neste, quer noutros que teremos para análise e votação neste plenário, referências aos conceitos de interesse específico, de Lei Geral da República, não correspondendo ao actual quadro constitucional e legal em que nos movemos.

Por isso penso que o Sr. Presidente deveria colocar ao plenário estas referências que aqui estão. Penso que terão que ser votadas para que depois, na redacção final, o redactor possa incluir estas alterações, quer no preâmbulo, quer nos artigos onde isso se impõe substituir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**Presidente:** Eu creio que a câmara compreendeu perfeitamente o alcance das palavras do Sr. Deputado Bolieiro. Trata-se, portanto, de notas para redacção final que constam do relatório da Comissão.

Creio que há consenso sobre esta matéria. Por isso eu indicaria à Comissão de redacção que fizesse estas adaptações e dispensaria a votação.

Assim sendo, com estes considerandos, eu ponho este diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto do Deputado Independente e 1 voto de abstenção do CDS/PP.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão de redacção com os cuidados que eu enumerei relativamente à redacção e à adequação dessa redacção às novas disposições constitucionais.